

Política de Segurança da Informação e Privacidade

INTRODUÇÃO

A Política de Segurança da Informação da On Call 24 assenta na adopção de padrões de segurança e práticas eficazes na gestão da Segurança da Informação, garantindo confiança no relacionamento com as entidades com que a On Call 24 se relaciona.

A On Call 24 e todos os seus colaboradores assumem dois compromissos:

Adoptar e manter todos os requisitos necessários que garantam a Segurança da Informação e assumir o compromisso de melhoria continua do sistema, quer no melhoramento, quer na implementação de novas práticas, melhorando a segurança da informação.

ÂMBITO

A presente Política aplica-se aos colaboradores da On Call 24, estagiários, prestadores de serviços e outros parceiros, bem como a todos os activos em operação, inactivos ou a desenvolver, quer estejam alojados em equipamentos e instalações da On Call 24 quer sejam objecto de fornecimento externo.

O âmbito de aplicação desta Política estende-se a todas as áreas de funcionamento da On Call 24 cuja actuação tem impactos na segurança da informação.

IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO E DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

A Informação deve ser adequadamente protegida independentemente do seu formato, utilização, transmissão e meio de suporte.

É de extrema importância uma abordagem sistemática do risco de forma a garantir a preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, para minimizar os incidentes que ponham em causa a segurança dessa mesma informação.

A segurança no acesso, tratamento e transmissão da informação é de extrema importância, nomeadamente, quem, como, quando e de que forma, acede ou divulga essa mesma informação.

Qualquer interrupção de serviços, fuga de informação ou modificação não autorizada de dados pode levar a uma perda de confiança e/ou violar as obrigações para com os nossos clientes e parceiros. A Garantia contínua da disponibilidade, integridade, confidencialidade e eventual necessidade de recuperar informação assume cada vez mais importância na credibilidade da empresa, independentemente de onde está alojada a informação, nas instalações da On Call 24 ou em cloud.

Todos os colaboradores da On Call 24 estão sensibilizados para a necessidade constante da protecção da informação, seja em que formato e de que forma for.

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A política da segurança de informação da On Call 24 assenta nos três pilares seguintes:

- **Confidencialidade:** garantir de que a informação está acessível somente a pessoas devidamente autorizadas para o efeito;
- **Integridade:** salvaguardar que a informação se mantém e se altera apenas pelos métodos e programas que os processam e manipulam;
- **Disponibilidade:** garantir de que utilizadores autorizados têm sempre acesso à informação que é necessária.

E tem em conta os seguintes aspectos:

- **Gestão de pessoas:** a Segurança da Informação é aplicável a todos os colaboradores da On Call 24, de forma transversal, devendo ser atribuídas responsabilidades específicas a determinadas funções;
- **Gestão do risco:** todos os sistemas (existentes ou planeados) devem ter um nível de segurança adequado face ao risco que a On Call 24 está disposta a assumir; a análise de risco deve traduzir as preocupações de carácter técnico;
- **Definição de responsabilidades:** a responsabilidade pela qualidade, acessos, utilização e salvaguarda da informação contida nos sistemas é dos seus Responsáveis. Cabe à On Call 24 definir as normas e procedimentos que implementem os níveis de segurança da informação definidos e vigiar a sua efectividade;
- **Regras de segurança:** devem existir políticas de segurança que definam os objectivos a atingir por todos os sistemas de informação independentemente do seu ambiente.
- **Procedimentos de segurança:** devem ser o mais detalhados possível e definir claramente como atingir o nível de segurança pretendido e qual o envolvimento humano na manutenção dos sistemas de informação, não devendo ser deixado nada ao acaso;
- **Operação adequada dos sistemas de informação:** as operações dos sistemas de informação devem estar devidamente documentadas, assegurando que a qualquer momento é possível aferir “quem” e “quando” faz “o quê”;
- **Fazer o que está correcto:** a segurança da informação é da responsabilidade da On Call 24. A Gerência tem a responsabilidade de agir de forma prudente, fazendo uma adequada gestão da segurança de informação com base no conhecimento em cada situação;
- **Saber o que está a acontecer:** definir controlos e implementar uma adequada monitorização dos mesmos, de forma a avaliar se estes se encontram ajustados face aos objectivos definidos e definindo acções de resposta atempadas quando se verifique a não operacionalidade dos controlos.

RESPONSABILIDADES NA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação é da responsabilidade do CISO – Chief Information Security Officer, cabendo-lhe o controlo e a avaliação da implementação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), a comunicação à gestão de topo do seu desempenho e a garantia da conformidade do sistema com os requisitos da Norma.

O Conselho de Administração da On Call 24 detém, em última instância, a responsabilidade global pela segurança da informação e, em particular, pela definição da presente Política, bem como da sua revisão, de forma a garantir a sua contínua adequação e eficácia.

Todos os intervenientes e responsáveis devem informar a gerência de forma regular, das respectivas revisões, dos desenvolvimentos e melhorias no sistema e dos resultados de auditorias, testes e avaliações (internas ou independentes).

MANUTENÇÃO E COMUNICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA

A presente Política deve ser revista pela gerência sempre que se verifique alguma alteração no âmbito da segurança da informação, na organização interna da On Call 24, no enquadramento legal e regulamentar ou nas melhores práticas que devem vir a ser seguidas.

A On Call 24, Lda representada pelos seus sócios, funcionários e parceiros, compromete-se com a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações e dados pessoais sobre sua custódia com base nas políticas e procedimentos internos do Sistema de Gestão de Segurança da Informação e Privacidade.

...Estamos lá.